



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 020/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

Ao Sr. Sérgio Moreira de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Santa Vitória/MG

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455, Santa Vitória/MG | CEP: 38320-000

Em resposta ao Ofício 35/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	100	R\$ 7.600,00	R\$ 760.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	300	R\$ 8.100,00	R\$ 2.430.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.190.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 13 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Data: 13/06/2025 16:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 035/2025 PM_DPTI-SV

Santa Vitória-MG, 05 de junho de 2025.

Ilm.º Sr.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Avenida VIII, 50 – Carreira Comprida

CEP: 33045-090 – Santa Luzia/MG

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 185/2024 do Município de Santa Luzia.

Excelentíssimo Paulo,

Cumprimentando – o cordialmente, solicitamos o **ACEITE** para que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, inscrita sob o **CNPJ 18.457.226/0001-81**, possa na condição de **INTERESSADO**, aderir por meio da Ata de Registro de Preços nº 185/2024, Processo nº 020950/2023, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2024 e seus anexos, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, CNPJ e a empresa **VSP SOLUTION LTDA**, CNPJ 43.394.697/0001-35, cujo objeto é registro de preços, na forma de aquisição eventual e futura de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A referida adesão visa à aquisição, por este Município de Santa Vitória/MG, dos produtos contemplados e nesse sentido, solicitamos sua anuência ou concordância quanto a autorização da adesão aos itens abaixo especificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes.	DELL	UNIDADE	100	R\$ 7.600,00	R\$ 760.000,00
2	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (quinhentos e doze) Gigabytes.	DELL	UNIDADE	300	R\$ 8.100,00	R\$ 2.430.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.190.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o Órgão Gerenciador da referida Ata de Registro de Preços nº 185/2024 autorize à adesão, solicita-se que seja encaminhado resposta formal com a liberação, especificando os itens e quantitativos liberados.

Atenciosamente,

**SERGIO MOREIRA DE
OLIVEIRA**

JUNIOR:08372480605

Assinado de forma digital por
SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA
JUNIOR:08372480605

Dados: 2025.06.06 14:08:39
-03'00'

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Resposta OFÍCIO nº 035/2025 PM_DPTI-SV

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, CNPJ: 18.457.226/0001-81, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Dell Latitude LATITUDE 3450	100	R\$ 7.600,00	R\$ 760.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	300	R\$ 8.100,00	R\$ 2.430.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 12 DE Junho de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali